



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



DESPACHO 007510/2013 DILIC/IBAMA

*CONAMA,
de acord
05/04/13*

Brasilia, 05 de abril de 2013

A(o) Gabinete da Presidência

*Volney Zanardi Júnior
Diretor(a) do IBAMA*

Assunto: **Licenciamento Ambiental de parques Eólicos. Proposta de resolução para o CONAMA.**

Em atendimento ao Despacho nº 022/2013/DCONAMA/SECEX/MMA, que solicita apreciação de proposta de Resolução referente ao licenciamento ambiental de parques eólicos para ratificação pelo IBAMA visando à continuidade do trâmite processual no CONAMA, apresento as seguintes considerações:

1. A proposta, ainda que apresentada ao CONAMA pela FEPAM/RS, foi elaborada sob coordenação e orientação do Ministério de Meio Ambiente, por meio do seu Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, em conjunto com grupo de representantes de órgãos licenciadores;
2. Para elaboração da proposta foram realizadas pelo MMA reuniões e vistas técnicas, além de ampla pesquisa quanto aos procedimentos para o licenciamento e impactos potenciais da atividade;
3. Pelas características de localização e porte desta tipologia, a competência para o licenciamento ambiental é predominantemente dos estados;
4. O Ministério responsável pelo planejamento energético e a Agência responsável pelos leilões de energia foram ouvidos na elaboração da proposta;
5. O licenciamento é instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, assunto que constitui área de competência do Ministério de Meio Ambiente - Lei 10683/2003.

Sendo a proposta elaborada sob coordenação do órgão competente, o MMA, sugere-se o prosseguimento da avaliação técnica no âmbito do CONAMA, momento em que o IBAMA poderá apresentar eventuais contribuições de mérito técnico.

Gisele Dam Forattini
GISELA DAMM FORATTINI
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA